



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 874/2019

Campo Largo, de 30 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 822/2019, e requerimento nº 2059/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 24173/19, acostado às fls. 06/07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Folha: 06

Campo Largo, 04 de Julho de 2019.

Processo: 24173/ 2019

À Secretaria de Viação e Obras.

Em resposta ao Ofício nº822/2019, solicitando limpeza das sarjetas e bocas de lobos, na rua Júlio Bugnhak, bairro Vila de Lourdes, informamos que colocaremos dentro do cronograma da SDUMA, sendo possível os serviços de limpeza de sarjetas serão realizados pela equipe responsável.

Para a limpeza das bocas de lobo, encaminhamos para a Secretária de Viação e Obras a qual é competente por estes trabalhos.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Luiz Carlos Sczveniski Junior

Secretário Adjunto de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Viação e Obras

Campo Largo, 11 de julho de 2019

Processo nº.: 24173/2019

07


De: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Para: Secretaria Municipal de Governo

Prezado (a) Senhor (a)

Concernente ao requerimento feito pelo vereador Airton Roberto Vaz da Silva, informamos que os serviços competentes à Secretaria de Viação e Obras – limpeza das bocas de lobo na Rua Júlio Bugnhak – serão realizados conforme programação/cronograma, pela equipe responsável.

Atenciosamente,


Joel Henrique Vidal
Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA 1378/19